

Diário Oficial Número: 27236

Data: 09/04/2018

Título: Emenda Regimental nº 01/2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » OUTROS

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15158/#e:15158/#m:991931>

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 **Aprova a Instrução Normativa CGE nº 01/2018**

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa CGE nº 01/2018 que estabelece o formato da composição dos membros que compõem as comissões processantes das Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes de Processos Administrativos, a forma de distribuição dos processos junto às Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes de Processos Administrativos, bem como um limite de lotação de pessoal nas Unidades de Correição e Comissões Permanentes de Processos Administrativos, de acordo com a demanda de trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.
(Original Assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Adjunto de Controle Preventivo
Membro

CHRISTIAN PIZZATO DE MOURA
Secretário Adjunto de Ouvidoria e Inteligência
Membro

EDMILSON ANTONIO CARLOS

Auditor do Estado
Membro

WANDER DE OLIVEIRA LIMA

Auditor do Estado
Membro

APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS

Auditor do Estado
Membro

KLEBSON SANTOS DO CARMO

Auditor do Estado
Membro